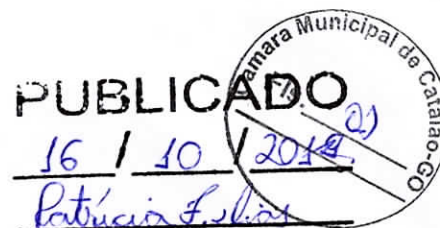




Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo




DECRETO DE LEI nº 26, de 16 de outubro de 2019.

**“Concede o Título de Cidadania Catalana ao  
Prof. Dr. Claudio Lopes Maia”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO ao **Prof. Dr. Claudio Lopes Maia**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão